EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017

O Município de Novo Machado-RS, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 17 de fevereiro de 2017 das 07:45 às 12 hs e das 13:30 até ás 17:15 hs, até às 09 hs do dia 13 de março de 2017 na Prefeitura Municipal de Novo Machado-RS, sito na Rua Tuparendi, nº 111, centro.

1. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para a participação na chamada pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2. HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

Para a habilitação das propostas exigir-se-á**:**

2.1 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL – DAP FÍSICA (não organizado em grupo).

O **Fornecedor Individual** deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

2.1.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.1.2 o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

2.1.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

2.1.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

2.2 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

Os **Grupos Informais** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

2.2.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.2 o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

2.2.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso[1];

2.2.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

1

2.3 DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

2.3.1 a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.3.2 o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

2.3.3 a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.3.4 as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

2.3.5 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

2.3.6 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso,

2.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, a Entidade Executora abrirá o prazo de 02 dias para a regularização da documentação.

3. PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):

A proposta do fornecedor individual, grupo informal ou formal deve descrever o produto quanto à sua caracterização e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo (Anexo 1).

3.1. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

3.2. Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

4. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO

4.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar.

ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
001	45	KG	ALFACE COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.
002	08	KG	ALMEIRÃO COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.
003	39	KG	BATATA DOCE NOVA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, LISA, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE
004	132	KG	BETERRABA IN NATURA, TENRAS, NÃO MURCHAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS COM CASCA SÃ, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.
005	104	PCT	BISCOITO DOCE CASEIRO ARTESANAL PCT 500 GR TIPO CASEIRO, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
006	52	PCT	BISCOITO SALGADO CASEIRO ARTESANAL PCT DE 500 GR TIPO CASEIRO, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
007	52	UN	BOLO DE CENOURA CASEIRO ARTESANAL DE 1KG TIPO CASEIRO, EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
008	30	KG	BRÓCOLIS FRESCAS, UNIDADES ÍNTEGRAS E LIMPAS, SEM MOFO OU BOLORES ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM ASPECTO AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE.

009	78	KG	CALÇA VIRADA PCT DE 1 KG CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (NÃO PODE SER EMBALADO QUENTE). VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS
010	198	KG	CENOURAS FRESCAS, UNIDADES ÍNTEGRAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO EXPRESSO NA EMBALAGEM.
011	95	KG	CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO (PESANDO EM MEDIA DE 200GRAMAS A 300GRAMAS CADA), PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, TENRO, SEM DEFEITOS, SEM ESPINHOS, SEM BROTOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.
012	44	KG	COUVE-FLOR COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.
013	134	KG	CUCA FINA SABORES (DOCE DE LEITE, COCO E ABACAXI), FRESCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. POR UNIDADE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
014	73	KG	ESFIRRA PCT DE 1KG TAMANHO MÉDIO, RESFRIADA, SABOR CARNE, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM ROTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
015	390	PCT	MASSA CASEIRA COM OVOS PCT DE 500 GR TIPO CASEIRO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
016	108	KG	MINI PIZZA KG
017	134	PCT	PÃO DE CACHORRO QUENTE COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 10 UNIDADES COM NO MÍNIMO 600GR. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
018	191	PCT	PÃO SANDUÍCHE FATIADO COM NO MÍNIMO 550GR, FATIAS FINAS, EMBALAGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,

			DEVERÁ SER PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E SUJIDADES. PRODUTO FRESCO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
019	230	UN	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR.
020	207	UN	POLPA DE FRUTA SABOR LARANJA PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR.
021	132	UN	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR
022	186	UN	POLPA DE FRUTA SABOR TANGERINA PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR.
023	89	KG	REPOLHO FRESCO, TAMANHO MÉDIO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO DESCRITO.
024	10	KG	RÚCULA COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.
025	111	UN	TEMPERO VERDE EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 400G, TEMPERO VERDE NATURAL FRESCO, CONTENDO CEBOLINHA E SALSA, SEM SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.
026	52	KG	VAGEM TAMANHO MÉDIO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. EMBALADAS EM PORÇÕES DE 1KG.
027	40	KG	ABOBORA MORANGA
028	15	MAÇO	ESPINAFRE
029	49	PCT	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CENTEIO
030	75	UN	POLPA DE UVA 500 GRAMAS

4.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, parceladamente, conforme solicitação do Município de Novo Machado.

4.3. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme Resolução RDC n°259/02 e 216/204- ANVISA.

5 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5.1. No dia 13 de março de 2017, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tuparendi n° 111, a comissão julgadora fará a avaliação e a aprovação dos documentos e dos projetos de venda.

5.2. No caso de participar mais de um agricultor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) para o mesmo produto/item, ocorrerá empate. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

5.3. Os fornecedores locais do município. .

5.4. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

5.5. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003.

5.6. Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais.

5.7. Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.8. Em caso de persistir o empate será realizado sorteio.

5.9. Caso a Entidade Executora não obtenha de um único fornecedor as quantidades de

produto poderá complementar com as dos demais, levando em consideração a ordem de desempate

5.9.1 O preço da aquisição será o determinado pela Administração.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

6.1. As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas pelo primeiro colocado, no prazo de 05 dias úteis a contar do julgamento referente à fase de proposta – projeto de venda. Para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, assim que declarado vencedor.

6.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) e a especificação do produto.

6.3. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

6.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital, os seguintes critérios: **(aparência, cor, aroma, sabor e textura).**

6.5. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

7.1. A vigência do contrato será 12 meses a partir de sua assinatura.

8. CONTRATAÇÃO:

8.1. Declarado vencedor, o agricultor familiar (fornecedor individual, grupo informal ou formal) deverá assinar o contrato no prazo de 02 dias.

8.2. É condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município.

9 PAGAMENTO:

9.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

9.2. O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 15 dias da entrega dos gêneros alimentícios.

9.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

10. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 anos.

10.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo 1 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA)

10.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;

10.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega (Anexo 4);

10.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

11 PENALIDADES

11.1 Multa de 0,5% por dia de atraso, limitada esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.

11.2 Multa 8% no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes no orçamento:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO: 2,026 – 339030 00 00 000

PNAE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR INFANTIL

13 RECURSOS

Das decisões proferidas decorrentes da presente chamadas pública (referentes à habilitação, à proposta e à amostra) caberá recurso à autoridade superior no prazo de 03 dias, e contrarrazões no mesmo prazo, a contar da decisão com relação à amostra.

14 ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo 1 – Projeto de venda

Anexo 2 – Modelo de declaração de produção própria de Gêneros Alimentícios

Anexo 3 – Minuta de Contrato

Anexo 4 – Cronograma de entrega

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45hs às 12hs e das 13:30hs às 17:15hs, na Prefeitura Municipal de Novo Machado, na Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Tuparendi, n.º 111, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone/fax n.º (55) 3544-1033.

Novo Machado, 16 de fevereiro de 2017

Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____

Assessor (a) Jurídico (a)

ANEXO 1 - PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2017	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
A – GRUPO FORMAL/GRUPO INFORMAL	
1. Nome do Proponente	2. CNPJ/CPF
3. Nº DAP	4. Nome do Representante Legal
5. Endereço	6. CEP
7. Município	8. DDD/Fone
9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente

ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	45	KG	ALFACE COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.	R$ 4,99	R$ 224,55
002	08	KG	ALMEIRÃO COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.	R$ 3,99	R$ 31,92
003	39	KG	BATATA DOCE NOVA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDA-	R$ 3,12	R$ 121,68

			DE, LISA, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE		
004	132	KG	BETERRABA IN NATURA, TENRAS, NÃO MURCHAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS COM CASCA SÃ, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 3,27	R$ 431,64
005	104	PCT	BISCOITO DOCE CASEIRO ARTESANAL PCT 500 GR TIPO CASEIRO, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 9,00	R$ 936,00
006	52	PCT	BISCOITO SALGADO CASEIRO ARTESANAL PCT DE 500 GR TIPO CASEIRO, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 8,55	R$ 444,60
007	52	UN	BOLO DE CENOURA CASEIRO ARTESANAL DE 1KG TIPO CASEIRO, EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 17,70	R$ 920,40
008	30	KG	BRÓCOLIS FRESCAS, UNIDADES ÍNTEGRAS E LIMPAS, SEM MOFO OU BOLORES ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM ASPECTO AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE.	R$ 6,85	R$ 205,50
009	78	KG	CALÇA VIRADA PCT DE 1 KG CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E	R$ 14,75	R$ 1.150,50

			ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (NÃO PODE SER EMBALADO QUENTE). VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS		
010	198	KG	CENOURA FRESCAS, UNIDADES ÍNTEGRAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO EXPRESSO NA EMBALAGEM.	R$ 2,70	R$ 534,60
011	95	KG	CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO (PESANDO EM MEDIA DE 200GRAMAS A 300GRAMAS CADA), PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, TENRO, SEM DEFEITOS, SEM ESPINHOS, SEM BROTOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	R$ 2,19	R$ 208,05
012	44	KG	COUVE-FLOR COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.	R$ 7,65	R$ 336,6
013	134	KG	CUCA FINA SABORES (DOCE DE LEITE, COCO E ABACAXI), FRESCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. POR UNIDADE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 12,15	R$ 1.628,10
014	73	KG	ESFIRRA PCT DE 1KG TAMANHO MÉDIO, RESFRIADA, SABOR CARNE, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM ROTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R$ 28,25	R$ 2.062,25
015	390	PCT	MASSA CASEIRA COM OVOS PCT DE 500 GR TIPO CASEIRO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. CADA EMBALA-	R$ 6,00	R$ 2.340,00

			GEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
016	108	KG	MINI PIZZA KG	R$24,22	R$ 2.615,76
017	134	PCT	PÃO DE CACHORRO QUENTE COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 10 UNIDADES COM NO MÍNIMO 600GR. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 7,00	R$ 938,00
018	191	PCT	PÃO SANDUÍCHE FATIADO COM NO MÍNIMO 550GR, FATIAS FINAS, EMBALAGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVERÁ SER PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E SUJIDADES. PRODUTO FRESCO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 7,00	R$ 1.337,00
019	230	UN	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR.	R$ 8,40	R$ 1.932,00
020	207	UN	POLPA DE FRUTA SABOR LARANJA PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR.	R$ 8,40	R$ 1.738,80
021	132	UN	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR	R$ 8,40	R$ 1.108.80
022	186	UN	POLPA DE FRUTA SABOR TANGERINA PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500GR.	R$ 8,40	R$ 1.562,40
023	89	KG	REPOLHO FRESCO, TAMANHO MÉDIO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ACONDICIO-	R$ 2,05	R$ 182,45

			NADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO DESCRITO.		
024	10	KG	RÚCULA COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA) AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS (JAMAIS MURCHAS), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS E COM OS TALOS FIRMES.	R$ 6,99	R$ 69,90
025	111	UN	TEMPERO VERDE EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 400G, TEMPERO VERDE NATURAL FRESCO, CONTENDO CEBOLINHA E SALSA, SEM SUJIDADES (PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA), SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.	R$ 2,00	R$ 222,00
026	52	KG	VAGEM TAMANHO MÉDIO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. EMBALADAS EM PORÇÕES DE 1KG.	R$ 8,40	R$ 436,80
027	40	KG	ABOBORA MORANGA	R$ 2,59	R$ 103,60
028	15	MAÇO	ESPINAFRE	R$ 1,90	R$ 28,50
029	49	PCT	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CENTEIO	R$ 8,25	R$ 404,25
030	75	UN	POLPA DE UVA 500 GRAMAS	R$ 8,40	R$ 630,00

_____, _____ de _____ de 2017

REPRESENTANTE LEGAL
CPF/CNPJ

ANEXO 2
Modelo de declaração de produção própria de Gêneros Alimentícios

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de participação na Chamada Pública N°01/2017, realizada pelo Município de Novo Machado RS, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

_____, ____ de _____ de 2017.

ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Minuta de contrato nº _____/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 94.187.341/0001-61 neste ato representado por seu Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, Sr. Antônio Luiz Savela, inscrito no CPF sob o nº 472.528.390-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Machado, adiante simplesmente denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal)....., com sede à AV., n.°....., em (município)....., inscrita no CNPJ/CPF (para grupo formal ou informal)....., doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública n.° 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, para ano letivo de 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega dos produtos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **A entrega deverá ser realizada pela contratada nesta Secretaria.**

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nas quantidades descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$conforme relação a seguir:

Nome do agri-cultor	CPF	DAP	Produto	Un	Qtd	Preço	Valor total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado acima estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO: 2,026 – 339030 00 00 000

PNAE-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR INFANTIL

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme §1°, do art. 20.da Lei n.° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando a disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PENALIDADES

a) Multa de 0,5% por dia de atraso, limitada esta a dez dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.

b) Multa 8% no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

c) A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação, pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Novo Machado ou por outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2017, pela Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da comarca de Tucunduva – RS, para a resolução de qualquer litígio proveniente deste instrumento.

Assim acertados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e conteúdo, rubricadas as páginas sem assinatura, na presença de duas testemunhas instrumentais, ficando a primeira via em poder do Contratante e a Segunda em posse da Contratada.

Novo Machado RS, _____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

(agricultores no caso de grupo informal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – NOME: _____
CPF: _____

2 – NOME: _____
CPF: _____

ANEXO 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGA

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	24/02/17		07/03/17		14/03/17		16/03/17		21/03/17	
01	ALFACE	4 kg		2 kg							
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE									6,5 kg	
04	BETERRABA	9,5 kg									
05	BISCOITO CASEIRO DOCE	6,5 kg	13 pct 500gr			6,5 kg	13 pct 500gr	6kg	12 Pct 500gr		
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO										
07	BOLO DE CENOURA					13 und	Und 1 kg				
08	BRÓCOLIS										
09	CALÇA VIRADA										
10	CENOURA			5 kg							
11	CHUCHU			5,5 kg							
12	COUVE-FLOR									8 kg	
13	CUCA FINA							4 kg			
14	ESFIRRA							7 kg	Pct 1 kg	16 kg	Pct 1 kg
15	MASSA CASEIRA C/OVOS	8 kg	16Pct500GR	7,5 kg	15 Pct 500gr						
16	MINI PIZZA										
17	PÃO CACHORRO-QUENTE	18 pct	Pct 600gr								
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO	17pct	Pct 500gr	17 pct	Pct 500gr						
19	POLPA DE ABACAXI					19 und	Und500gr	15 und	Und500gr		
20	POLPA DE LARANJA	19 und	Und500gr								
21	POLPA DE MORANGO			19 und	Und500gr						
22	POLPA FRUTA TANGERINA										
23	REPOLHO					7 kg				11 kg	
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE	8 maços								8 maços	
26	VAGEM	4 KG									
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE										
29	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CENTEIO										
30	POLPA DE UVA									19 UND	Und500 gr

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	28/03/17		04/04/17		11/04/17		18/04/17		25/04/17	
01	ALFACE										
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE			6,5 kg							
04	BETERRABA	4 kg				6,5 kg				6 kg	
05	BISCOITO CASEIRO DOCE										
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO					11 pct	Pct500gr				
07	BOLO DE CENOURA										
08	BRÓCOLIS									8 kg	
09	CALÇA VIRADA										
10	CENOURA	4 kg		8 kg				5 kg		4 kg	
11	CHUCHU	4,5 kg		5,5 kg							
12	COUVE-FLOR										
13	CUCA FINA									14,5 kg	
14	ESFIRRA										
15	MASSA CASEIRA C/OVOS			7,5 kg	15 Pct 500gr	7,5 kg	15 Pct 500gr				
16	MINI PIZZA							18 kg	Pct 1 kg		
17	PÃO CACHORRO-QUENTE					18 pct	Pct 600gr				
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO			17 pct	Pct 500gr					15pct	Pct 500gr
19	POLPA DE ABACAXI	19 und	Und 500gr	19 und	Und500gr						
20	POLPA DE LARANJA							22und	Und500gr		
21	POLPA DE MORANGO					19 und	Und500gr				
22	POLPA FRUTA TANGERINA	19 und	Und500gr					16und	Und500gr		
23	REPOLHO			10 kg		6 kg					
24	RÚCULA			4 kg				6 kg			
25	TEMPERO VERDE			8 maços				8 maços			
26	VAGEM	5,5 kg									
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE										
29	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CEN-TEIO							17 pct	Pct 5oogr		
30	POLPA DE UVA										

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	02/05/17		04/05/17		09/05/17		16/05/17		23/05/17	
01	ALFACE									4 kg	
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE										
04	BETERRABA	4 kg						3,5 kg		4 kg	
05	BISCOITO CASEIRO DOCE					6,5 kg	13 pct 500gr			6,5 kg	13 pct 500gr
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO										
07	BOLO DE CENOURA	13 und	Und 1 kg								
08	BRÓCOLIS							6 kg			
09	CALÇA VIRADA										
10	CENOURA	8kg						2,5kg		9kg	
11	CHUCHU	6 kg									
12	COUVE-FLOR							8 kg			
13	CUCA FINA									14,5kg	
14	ESFIRRA					15 kg	Pct 1 kg				
15	MASSA CASEIRA C/OVOS							7,5 kg	15 Pct 500gr	15,5kg	60Pct 500gr
16	MINI PIZZA					18 kg	Pct 1 kg				
17	PÃO CACHORRO-QUENTE			25 pct	Pct 600gr						
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO					15 pct	Pct 500gr				
19	POLPA DE ABACAXI										
20	POLPA DE LARANJA			16 und	Und 500gr					18 und	Und500gr
21	POLPA DE MORANGO					18und	Und500gr				
22	POLPA FRUTA TANGERINA	18 und	Und500gr								
23	REPOLHO					4 kg					
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE	8 maços						8 maços		8 maços	
26	VAGEM	4 kg									
27	ABOBORA MORANGA	10 und	Aprox. 2 kg cada								
28	ESPINAFRE	5 maços									
29	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CEN-TEIO										
30	POLPA DE UVA					18und	Und500gr				

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	30/05		06/06		13/06		20/06		27/06	
01	ALFACE			4kg		4 kg					
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE					6,5 kg					
04	BETERRABA							8 kg		13 kg	
05	BISCOITO CASEIRO DOCE										
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO							6,5kg	13Pct 500gr	11kg	22pct 500gr
07	BOLO DE CENOURA										
08	BRÓCOLIS										
09	CALÇA VIRADA			13 pct	Pct 1 kg						
10	CENOURA	9,5 kg		7 kg				3,5 kg		6,5 kg	
11	CHUCHU	6 kg				8 kg					
12	COUVE-FLOR										
13	CUCA FINA	14,5 kg									
14	ESFIRRA					29 kg	Pct 1 kg				
15	MASSA CASEIRA C/OVOS	12,5 kg	26Pct 500gr	7,5 kg	15pct 500gr					7,5 kg	13 pct 1 kg
16	MINI PIZZA									18 kg	Pct 1 kg
17	PÃO CACHORRO-QUENTE										
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO							17 pct	Pct 500gr		
19	POLPA DE ABACAXI										
20	POLPA DE LARANJA			19 und	Und500gr						
21	POLPA DE MORANGO									19 und	Und 500 gr
22	POLPA FRUTA TANGERINA					19 und	Und500gr	19 und	Und 500gr		
23	REPOLHO										
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE	8maços						4 maços		8mç	
26	VAGEM	4,5 kg		6,5kg							
27	ABOBORA MORANGA	10 und	Und 2 kg aprox. cada								
28	ESPINAFRE										
29	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CENTEIO										
30	POLPA DE UVA										

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	4/07		11/07		18/07		31/07		08/08	
01	ALFACE			4 kg							
02	ALMEIRÃO									3 kg	
03	BATATA DOCE										
04	BETERRABA			8kg				4 kg		8,5 kg	
05	BISCOITO CASEIRO DOCE	6,5 kg	13Pct 500 gr					6,5 kg	13Pct 500 gr	6,5 kg	13 pct 500gr
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO									6 kg	12 pct 500gr
07	BOLO DE CENOURA										
08	BRÓCOLIS										
09	CALÇA VIRADA					13 pct	Pct 500gr				
10	CENOURA	4 kg						2 kg		11 kg	
11	CHUCHU										
12	COUVE-FLOR	8 kg						8 kg		4 kg	
13	CUCA FINA	14,5 kg									
14	ESFIRRA					15kg	pct 1 kg				
15	MASSA CASEIRA C/OVOS	7,5 kg	15 Pct 500gr	7,5 kg	15 pct					15 kg	
16	MINI PIZZA										
17	PÃO CACHORRO-QUENTE			18 pct	Pct 600						
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO					17pct	Pct 500gr				
19	POLPA DE ABACAXI			19und	und 500 gr						
20	POLPA DE LARANJA					18 und	Und 500gr	19 und	Und 500gr	19 und	Und 500gr
21	POLPA DE MORANGO										
22	POLPA FRUTA TANGERINA							19 und	Und 500gr		
23	REPOLHO	11 kg		4kg							
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE									4 maços	
26	VAGEM										
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE										
29	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CENTEIO							16pct	Pct 5oogr		
30	POLPA DE UVA										

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	15/08		22/08		29/08		5/09		12/09	
01	ALFACE	4 kg		4 kg							
02	ALMEIRÃO			5 kg							
03	BATATA DOCE			6,5 kg							
04	BETERRABA	4 kg				6,5 kg				4 kg	
05	BISCOITO CASEIRO DOCE			6,5 kg		6,5 kg					
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO										
07	BOLO DE CENOURA					13 und	und 1 kg				
08	BRÓCOLIS	4 kg									
09	CALÇA VIRADA					13 pct	Pct 1 kg			13 pct	Pct 1 kg
10	CENOURA	5,5 kg		2 kg				11 kg		8 kg	
11	CHUCHU					6,5 kg		11 kg		16 kg	
12	COUVE-FLOR										
13	CUCA FINA			14,5kg							
14	ESFIRRA										
15	MASSA CASEIRA C/OVOS	7,5 kg	15 pct 500gr					7,5 kg	15 pct 500gr		
16	MINI PIZZA	18kg	Pct 1 kg							18 kg	Pct 1 kg
17	PÃO CACHORRO-QUENTE										
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO			15 pct	Pct 500gr			15 pct	Pct 500gr		
19	POLPA DE ABACAXI					19 und	Pct 500gr				
20	POLPA DE LARANJA			19 und	Und 500gr					19 und	Und 500gr
21	POLPA DE MORANGO	19 und	Und 500gr								
22	POLPA FRUTA TANGERINA										
23	REPOLHO	4 kg								9 kg	
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE			4 maços				4 maços		3maços	
26	VAGEM							3 kg		4 kg	
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE									5 maços	
29	PÃO SANDUÍCHE FATIADO CENTEIO										
30	POLPA DE UVA			19 und	Und 500gr						

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	19/09		26/09		3/10		10/10		17/10	
01	ALFACE			4 kg				4 kg		3 kg	
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE										
04	BETERRABA	4 kg						6,5 kg			
05	BISCOITO CASEIRO DOCE	6,5 kg	13 pct 500gr	6,5kg	13 pct 500gr						
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO					6,5kg	13 pct 500gr				
07	BOLO DE CENOURA										
08	BRÓCOLIS							12 kg			
09	CALÇA VIRADA										
10	CENOURA	8 kg				10 kg				20 kg	
11	CHUCHU									4 kg	
12	COUVE-FLOR			8 kg							
13	CUCA FINA					14,5 kg					
14	ESFIRRA										
15	MASSA CASEIRA C/OVOS	7,5KG	15 Pct 500gr	7,5 kg	15 pct 500gr	7,5 kg	15 pct 500gr	7,5 kg	15 pct 500gr	7,5 kg	15 pct 500gr
16	MINI PIZZA										
17	PÃO CACHORRO-QUENTE							35 pct	Pct 600gr		
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO					15 pct	Pct 500gr				
19	POLPA DE ABACAXI	19 und	Und 500gr					25 und	Und 500gr	19 und	Und 500gr
20	POLPA DE LARANJA					19 und	Und 500gr				
21	POLPA DE MORANGO										
22	POLPA FRUTA TANGERINA			19 und	Und 500gr						
23	REPOLHO	5kg									
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE	4 maços				4 maço				4 maços	
26	VAGEM										
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE										
29	PÃO FATIADO CENTEIO									16pct	Pct 500gr
30	POLPA DE UVA									19 und	Und 500gr

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	24/10		30/10		7/11		14/11		16/11	
01	ALFACE										
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE	6,5 kg									
04	BETERRABA			8 kg				8,5 kg			
05	BISCOITO CASEIRO DOCE					13 kg	26 Pct 500gr				
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO										
07	BOLO DE CENOURA										
08	BRÓCOLIS										
09	CALÇA VIRADA										
10	CENOURA	6,5 kg				11 kg		7,5 kg			
11	CHUCHU					5,5 kg					
12	COUVE-FLOR										
13	CUCA FINA					14,5 kg					
14	ESFIRRA										
15	MASSA CASEIRA C/OVOS			7,5 kg	15 pct 500gr			15 kg	Pct 500gr		
16	MINI PIZZA	18 kg	Pct 1 kg								
17	PÃO CACHORRO-QUENTE									20 pct	Pct 600gr
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO					15 pct	Pct 500gr				
19	POLPA DE ABACAXI					19 und	Und 500gr				
20	POLPA DE LARANJA	19 und	Und 500gr								
21	POLPA DE MORANGO										
22	POLPA FRUTA TANGERINA									19 und	Und 500gr
23	REPOLHO			8 kg							
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE			4 maços							
26	VAGEM			6,5 kg		3,5 kg					
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE										
29	PÃO FATIADO CENTEIO										
30	POLPA DE UVA										

Cronograma de entrega para gêneros alimentícios da chamada pública 01/2017 NUTRICIONISTA: Cleusa De Conti – CRN² 10271

Item	Produtos	21/11		23/11		28/11		5/12		12/12	
01	ALFACE							4 kg			
02	ALMEIRÃO										
03	BATATA DOCE					6,5 kg					
04	BETERRABA	4 kg								8 kg	
05	BISCOITO CASEIRO DOCE			7 kg	14 pct 500gr			6,5 kg	13 pct 500gr		
06	BISCOITO CASEIRO SALGADO					11 kg	Pct 500gr				
07	BOLO DE CENOURA							13und	Und 1 kg		
08	BRÓCOLIS										
09	CALÇA VIRADA					13 pct	Pct 1 kg			13 kg	Pct 1 kg
10	CENOURA	12 kg						8 kg			
11	CHUCHU	12 kg						5 kg			
12	COUVE-FLOR										
13	CUCA FINA					14,5 kg				14 kg	
14	ESFIRRA										
15	MASSA CASEIRA C/OVOS							15 kg	30 pct 500gr		
16	MINI PIZZA										
17	PÃO CACHORRO-QUENTE										
18	PÃO SANDUÍCHE FATIADO			16 pct	Pct 500gr						
19	POLPA DE ABACAXI							19 und	Und 500gr	19 und	Und 500gr
20	POLPA DE LARANJA										
21	POLPA DE MORANGO	19 und	Und 500gr								
22	POLPA FRUTA TANGERINA					19 und	Und 500gr			19 und	Und 500gr
23	REPOLHO	4 kg				6 kg					
24	RÚCULA										
25	TEMPERO VERDE	4 maços									
26	VAGEM	10,5kg									
27	ABOBORA MORANGA										
28	ESPINAFRE	5 maços									
29	PÃO FATIADO CENTEIO										
30	POLPA DE UVA										

Item	Produtos	TOTAL	
01	Alface	45kg	kg
02	Almeirão	8 kg	kg
03	Batata doce	39kg	kg
04	Beterraba	132,5kg	kg
05	Biscoito caseiro doce	104kg	208Pct 500gr
06	Biscoito caseiro salgado	52 kg	104Pct 500gr
07	Bolo de cenoura	52und	Und 1 kg
08	Brócolis	30kg	Kg
09	Calça-virada	78pct	Pct 1 kg
10	Cenoura	198,5kg	Kg
11	Chuchu	95,5kg	Kg
12	Couve-flor	44kg	Kg
13	Cuca fina	134kg	kg
14	Esfirra	82kg	Pct 1 kg
15	Massa caseira c/ovos	195kg	390Pct500gr
16	Mini pizza	108kg	Pct 1 kg
17	Pão cachorro-quente	134pct	Pct 600
18	Pão sanduíche fatiado	191pct	Pct 500
19	Polpa de abacaxi	230und	Und 500gr
20	Polpa de laranja	207und	Und 500gr
21	Polpa de morango	132 und	Und 500gr
22	Polpa de tangerina	186und	Und 500gr
23	Repolho	89kg	Kg
24	Rúcula	10kg	Kg
25	Tempero verde	111mç	maços
26	Vagem	52kg	Kg
27	Abobrinha moranga	20 und	2 kg prox cada
28	Espinafre	15 mç	Maços
29	Pão sanduiche fatiado centeio	49pct	Pct 500gr
30	Polpa de uva	75und	Und 500gr